



DECRETO N° 32.077, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

**Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 31.976, de
30 de outubro de 2025 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 24.047/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 31.976, de 30 de outubro de 2025 que “**INSTITUI E REGULAMENTA O SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSO DIGITAL, E DEFINE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE COLATINA**”.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 13 de novembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:0549 6770700	Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:0549677070 0
---	--

Prefeito Municipal

